

## **CIRCULAR Nº 04, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1991**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das suas atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 16 e 27 da Lei nº 4.594, de dezembro de 1964 no artigo 127 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 no inciso II do artigo 34 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - O Art. 1º, item II, da Circular nº 02, de 21 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II) - incluir no ítem 4 - Critérios de Avaliação, após a descrição do Passivo Exigível a Longo Prazo:

### **RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS**

-receitas de comissões a apropriar, pela emissão das apólices de seguro."

Art. 2º - Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO**  
Superintendente

*\* Este texto não substitui o publicado no D.O.U de 27/02/91*